



Ata n.º 05/14

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniram, no Auditório dos Paços do Concelho, os membros da Assembleia Municipal de Pinhel, tendo-se verificado a ausência dos Membros Municipais Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias, Paulo Velho Álvaro e Vítor Manuel Pereira, os quais justificaram atempadamente as suas faltas. Verificou-se ainda a ausência dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Alto do Palurdo, de Pala e de Vale do Massueime, José Caetano Dâmaso, António Manuel Cerdeira Saraiva e Delfim Ribeiro Júlio, respetivamente. Verificou-se a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, acompanhados dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Constavam da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos:-----

1. Aprovação do "Voto de Pesar" pelo falecimento de António Miranda Cavalheiro; --
2. Análise e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2014; -----
3. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----
4. Período da "Ordem do Dia"; -----
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira; -----
 - b) Análise e aprovação das Propostas de alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Pinhel, as quais, constam do parecer emitido pela Comissão de Poder Local, na sua reunião ordinária, realizada no passado dia 6 de novembro de 2014; -----



Assembleia Municipal de Pinhel

c) Análise e aprovação da Proposta de Regulamento de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Pinhel; -----

d) Análise e aprovação do pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais para abertura de novo procedimento para prestação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Concelho de Pinhel (Concurso Público Internacional); ---

e) Análise e aprovação da percentagem variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----

f) Análise e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

g) Análise e aprovação do pedido de autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 800.000,00 (oitocentos mil euros); ----

h) Análise e aprovação do pedido de autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 900.000,00 (novecentos mil euros), bem como, da Listagem de investimentos que integra a proposta de empréstimo supra citada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

i) Análise e aprovação da Proposta de cessação do acordo unilateral do pagamento da dívida assumida às Águas do Zêzere e Côa, empresa concessionária do sistema multimunicipal; -----

j) Análise e aprovação do Encerramento e Liquidação da Falcão E.M; -----

k) Identificação da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014; -----

l) Análise e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2015;

m) Análise e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015; -----

n) Análise e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2015;-----

5. Intervenção do Público;-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu conhecimento do teor da informação interna, datada de 11 de dezembro de 2014, prestada pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, Alfredo Manuel Santos, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: "*Por forma a ser dado cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 4 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, devem os membros da Assembleia Municipal que desempenham funções públicas, informar a entidade patronal dos valores auferidos relativos a senhas de presença das respetivas reuniões.*" A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação supracitada.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu ainda conhecimento do teor do ofício remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), datado de 19 de setembro de 2014, referente ao parecer jurídico relativo ao pedido de "*Suspensão de mandato de eleito local*" do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, o qual se dá aqui totalmente por reproduzido: "*Em referência ao pedido de parecer jurídico sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos apenas informar V. Exa que concordamos com e entendimento expresso por essa Autarquia sobre os procedimentos a adotar na suspensão de mandato, não havendo sobre essa matéria mais nada a acrescentar*". A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do ofício remetido pela CCDR do Centro. -----

Aprovação do "Voto de Pesar" pelo falecimento de António Miranda Cavalheiro

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, deu conhecimento do teor do "*Voto de Pesar*", pelo falecimento do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, o qual se dá aqui totalmente por reproduzido: -----

*"Pelo falecimento de António Miranda Cavalheiro;-----
Faleceu, no passado dia 20 de setembro, aos 74 anos de idade. -----*

O carácter afável e fraterno e o testemunho de uma vida baseada na generosidade e na entrega às causas públicas, fizeram de António Miranda Cavalheiro uma personalidade



ímpar que granjeou o respeito e a admiração dos seus companheiros e adversários políticos.-----

A sua dedicação ao trabalho em prol da defesa e do respeito pelos valores em que toda a vida acreditou, e a forma perseverante com que enfrentou os seus desafios, marcaram a sua personalidade, e conquistaram-lhe estima e consideração de todos que com ele conviveram, e que, para sempre, guardarão a sua memória com saudade. -----

Era uma pessoa frontal, mas um companheiro leal e um homem extremamente solidário. Foi Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, nos anos de 1994 a 2001, cargo que desempenhou com brio, rigor e competência. -----

Recordamos, hoje, nesta Assembleia Municipal de Pinhel o importante papel desempenhado por António Miranda Cavalheiro, que marcou todos os que com ele partilharam a Honra de poder servir este concelho. -----

Na profissão, na vida pessoal, assim como na política, afirmou-se pela tolerância e pelo respeito, pelo pluralismo de opiniões, estimulando sempre o debate de ideias e convicções, dignificando as instituições, o concelho e também a política distrital. -----

A nobreza de carácter e o empenho com que se dedicava às causas em que se envolvia consubstanciam o seu verdadeiro legado à sociedade. A sua extraordinária capacidade intelectual e de inabaláveis convicções democráticas fizeram da sua vida um exemplo inspirador dos valores de liberdade e de igualdade. -----

Homem íntegro, com sentido ético, nunca foi capaz de despir a sua condição de Autarca, causa a que se dedicou sempre com enorme empenho. Talvez por isso, tenha cultivado tão intensamente o convívio com gente oriunda de todos os quadrantes políticos, capacidade pouco usual nos dias de hoje. -----

A vida, para ele, era para ser vivida com a mesma intensidade até ao último momento. Recordamos, por isso, o exemplo de fé, de coragem e de absoluta dignidade com que lidou com a sua doença. Recordamos ainda a determinada serenidade com que a enfrentou.-----

Os seus amigos que eram muitos perderam um companheiro único e insubstituível. ----

A Assembleia da Municipal de Pinhel reunida em Plenário evoca a memória de António Miranda Cavalheiro e apresenta à sua família as mais sinceras condolências.-----

Porque para os Homens como António Miranda Cavalheiro a morte não traz o esquecimento, ao invés, se mantém, bem desperto na nossa memória a personalidade que hoje se pretende homenagear, proponho, que a Assembleia Municipal de Pinhel:-----



Assembleia Municipal de Pinhel

1- Aprove o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor António Miranda Cavalheiro, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----

2- Manifeste à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste voto hoje aprovado."-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, guardando um minuto de silêncio em sua memória. Mais delibera, por unanimidade, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste voto hoje aprovado. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu ainda conhecimento do teor do "Voto de Louvor", pelo falecimento do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o qual se dá aqui totalmente por reproduzido: -----

"Considerando que a Câmara Municipal de Pinhel, no passado dia 9 de outubro de 2014, votou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do malogrado Capitão António Miranda Cavalheiro, a assembleia municipal ciente de que a população do nosso concelho que representamos sofreu um profundo desgosto pelo óbito de tão insigne Pinhelense, associa-se ao voto de pesar já aprovado pela Câmara Municipal. Porém, a homenagem já realizada, não retirará, certamente, o inquestionável e superior dever cívico e institucional deste órgão Legislativo do Poder Municipal de Pinhel em associar-se incondicional e eticamente ao reconhecimento do Homem. Assim, porque o tempo, na sua imperturbável faina demolidora, faz sempre com que se esqueçam factos assinaláveis e porque "Aqueles que passam por nós não vão sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós" (Antoine Saint-Exupery), procuramos recordar que: -----

- O Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, nascido em Pinhel, ao longo da sua vida desenvolveu por várias formas o seu trabalho, com talento, competência e dedicação e que determinaram a prestação de serviços relevantes à comunidade, contribuindo para o seu prestígio;-----

- A sua formação académica e familiar deu-lhe uma disciplina mental e um rigor que se prolongou na sua vida marcada pelo reconhecimento brilhante e empenhamento notável na vida profissional e social;-----



Assembleia Municipal de Pinhel

- Oriundo de família humilde mas nobre em valores humanos, morais e cristãos, o Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, fiel às suas raízes, prestigiou o firme ideal da personalidade; cultivou a palavra como meio de fazer calar a espingarda, desenvolveu hábitos zelosos no cumprimento dos mandamentos da justiça humana, não se deixando seduzir por mordomias e tendo sempre presente o superior interesse coletivo em detrimento do interesse particular. -----

- O Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, pela dedicação, afirmação e disposição invejáveis às causas coletiva, é uma memória viva da Cidade de Pinhel e das suas vicissitudes, desilusões, esperanças e combates. -----

Na atividade profissional desenvolvida na Academia Militar, onde ingressou em 1958, concluiu o Curso de Oficial do Exército em 1962, foi Oficial exemplar nas Unidades de Mafra, Tavira, Faro, Elvas, Guarda e Açores, onde desempenhou as funções de forma meritória e eficiente. Enquanto profissional do Exército Português cumpriu Comissões de Serviço Militar nas ex-Províncias Ultramarinas de Cabo Verde (1963/64) e de Angola (1966/1968, 1969/1971), evidenciando dotes de carácter, elevada coragem moral e destemor. Sempre manteve frieza de espírito nas mais diversas situações de pressão ou encruzilhada nas frentes de guerra, as quais decorriam a milhares de quilómetros do lar e onde o terror, o medo, o ódio e a desconfiança simbolizavam por vezes o obscurantismo político do anterior regime que levava os seus filhos a obedecer à ordem de matar para não morrer. Neste cenário de guerra o Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro nunca sonhou com uma utopia, mas apenas com um mundo em que os problemas fossem resolvidos, não pela força, mas sim pela inteligência, pela boa vontade e pela justiça conforme os mandamentos que lhe foram ensinados na infância. Praticou em elevado grau a virtude da lealdade e revelou qualidades de abnegação e sacrifício; soube granjear o respeito e a consideração de todos os que com ele trabalharam e mereceu dos poderes o aplauso na concretização das missões militares pela atribuição de condecorações. Como "o valor de um homem é pelo que ele é em si mesmo" (Aristóteles), o Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro, em Pinhel, exerceu diversas atividades, muitas em funções de direção, nomeadamente Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, em 1975/76, Presidente do Conselho Diretivo da Escola Preparatória, em 1975/76, Secretário do Conselho Diretivo da Escola Secundária, em 1980/81, Presidente e Vice-Presidente da Direção e Assembleia Geral do Clube de Futebol "Os Pinhelenses" e da "União Desportiva "Os Pinhelenses" ao longo de duas décadas, e foi Membro da Comissão Diretiva do Núcleo



Assembleia Municipal de Pinhel
de Pinhel da Liga dos Combatentes. A intensa atividade associativa e académica, quer como Dirigente, quer como Professor de Matemática, influenciou decisiva e positivamente a formação de algumas gerações de personalidades, muitas das quais exercem ou exerceram funções de Direção e de comando estratégico da vida pública. Considerado pela generalidade dos antigos colegas do Colégio de Pinhel, dos estudantes e do Corpo Docente como um Aluno e um Professor exigente e honesto, o Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro foi sempre considerado uma personalidade altamente respeitada no meio académico onde nutriu sempre um profundo respeito pelos alunos. Enquanto autarca, o Senhor António Miranda Cavalheiro exerceu funções de Vereador da Câmara Municipal de Pinhel no período de 1971 a 1974 e 1990 a 1991. De 1994 a 2002 assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel; desempenhou um papel de relevo na condução dos destinos do nosso concelho, cuja matriz de gestão estava subordinada e mobilizada a compromissos de dedicação e amor à Terra e ao conjunto de valores solidamente partilhados com honestidade, autenticidade, transparência, confiança, paixão, gratidão, espírito de serviço, tranquilidade e paz, entusiasmo e excelência. A elevada capacidade mobilizadora de esperança, realismo e humanismo do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro ajudou a construir um novo ciclo em Pinhel no século XX e dinamizou planos de desenvolvimento estrutural para o século XXI, nas áreas da melhoria e qualidade de vida e infraestruturas primárias, nomeadamente no abastecimento de água potável no Concelho, na união da Cultura e Tradições, nos equipamentos da Proteção Civil, na cultura e reabilitação do Cineteatro e promoção múltipla de políticas mais familiarmente responsáveis e ações do direito ao amparo na velhice, na viuvez e na incapacidade através da construção de centros de Dia e fundação dos Serviços Sociais e Culturais da Câmara Municipal de Pinhel. Com empenho e abnegação, o Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro desenvolveu atividades de exigência na superação de um ética individualista e de solidão em troca de uma ação solidária e de cooperação. De 2009 a 2013 foi membro desta assembleia Municipal onde sempre honrou com total empenho e dedicação o lugar para que foi eleito na defesa de Pinhel e dos Pinhelenses. Pelas suas qualidades humanas e trabalho desenvolvido, considera esta Assembleia Municipal que a memória do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro é merecedora de um público reconhecimento pelo homem que foi e pelos serviços que prestou; razão porque delibera render-lhe a sua homenagem pública com a aprovação de um voto de LOUVOR".-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, aprovar o presente "Voto de Louvor" pelo falecimento do Senhor Capitão António Miranda Cavalheiro. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

PONTO UM

Análise e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2014

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Análise e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2014". Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. A Senhora Presidente da Mesa colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 15 de setembro de 2014, à votação. Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com três abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Ângelo Miguel Lemos Marques (CDU) e José Manuel Monteiro Saraiva, por não terem estado presentes na mesma.-----

PONTO DOIS

Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos Período de "Antes da Ordem do Dia". Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS) e Júlia Maria Fernandes da Silva (PS).-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que os membros municipais devem estar protegidos por um seguro de acidentes pessoais e a apólice do referido seguro terá de ser aprovada pelo órgão deliberativo, o que ainda não aconteceu. Disse ainda que os membros municipais têm direito a um cartão de identificação pessoal. Referiu que é fundamental ser entregue o Regimento devidamente aprovado aos membros da Assembleia



Asssembleia Municipal de Pinhel Municipal. A terminar, solicitou que a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara seja entregue com a antecedência mínima de cinco dias, para que possa analisar-se atempadamente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente informou que a informação escrita foi sempre disponibilizada aos membros municipais, onde se descreve para seu conhecimento o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal, desde a realização da última sessão da Assembleia Municipal e a realização da nova sessão.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que irá solicitar aos serviços que informem qual é o número da apólice de seguros de acidentes pessoais que cobre os membros que integram a Assembleia Municipal de Pinhel. Informou ainda que irá solicitar a elaboração do cartão de identificação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Portaria n.º 399/88, de 23 de junho. A terminar, deu conhecimento que, nos termos e para os para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá solicitar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara com a antecedência mínima de cinco dias úteis.-----

O Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva disse que se perspetivou que a empresa de manufatura de calçado Eurovilde Portugal Shoes de Ferreira Irmãos, Lda, iria começar a laborar com 80 postos de trabalho no ano de 2014, pois constata-se que labora com 18 postos de trabalho, e nestes termos, perguntou qual o ponto de situação em relação aos restantes 62 postos de trabalho, que, ainda não se concretizaram. Quanto à empresa de manufatura de calçado Malit, Calçado Unipessoal, Lda, perguntou para quando se perspetiva o início da laboração, e qual o número de trabalhadores que irá albergar. Perguntou ainda qual o ponto de situação da instalação e da criação da empresa de recolha e de transformação de produtos endógenos. A terminar, perguntou se o Município de Pinhel pretende dar continuidade a este projeto, pois é fundamental para os pequenos agricultores do Concelho de Pinhel. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que existe a possibilidade da empresa de manufatura de calçado Eurovilde Portugal Shoes de Ferreira Irmãos, Lda criar 80 postos de trabalho no Concelho de Pinhel, considerando no entanto que o mais importante é que se



Assembleia Municipal de Pinhel
crie postos de trabalho ao longo do tempo, e que a entidade empregadora cumpra as suas obrigações perante os seus trabalhadores.-----

Deu ainda conhecimento que o empresário da manufatura de calçado Malit, Calçado Unipessoal, Lda informou que irá colocar o equipamento no Centro Logístico de Pinhel até ao final do mês de dezembro. Acrescentou que o que lhe foi transmitido é que a empresa irá começar a laborar no início do mês de janeiro, perspetivando-se a criação de 35 postos de trabalho.-----

Informou que o processo de criação da empresa de recolha e de transformação de produtos endógenos está atrasado, considerando que um dos investidores era o Grupo BES, e que a informação transmitida é que o empresário está a procura de um parceiro financeiro, para que se avance com a empresa, e se conclua o processo de criação da referida empresa.-----

PONTO TRÊS

Período da "Ordem do Dia"

a) *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira*

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: *"O final do ano é por excelência um tempo para analisar o passado recente e efetuar balanços. O ano de 2014 foi um ano de trabalho intenso, onde esteve sempre presente a motivação de servir o nosso Concelho. O ano de 2014 marcou o regresso da indústria do calçado a Pinhel, com a chegada de uma nova unidade fabril, que neste momento dá trabalho a 18 pessoas. O ano encerra com a mudança e instalação de uma nova unidade, cuja laboração se iniciará nos primeiros dias do novo ano e que criará entre 35 a 40 postos de trabalho. Numa altura em que a criação de postos de trabalho é um fator fundamental para a sobrevivência dos territórios, este Executivo não poupou esforço para garantir a competitividade do seu Concelho e dessa forma apoiar a dinâmica da economia local. O ano que agora chega ao seu término ficará também marcado pela modernização*



Assembleia Municipal de Pinhel urbana da cidade de Pinhel. Desde os últimos dias do mês de março que Pinhel vai, paulatinamente, ganhando uma nova imagem, tornando-se uma cidade mais agradável e mais convidativa para os que a frequentam e mais amiga das pessoas com mobilidade reduzida. A intervenção segue o seu curso, reconfigurando a Praça Sacadura Cabral, o Largo Ministro Duarte Pacheco e dando nova dignidade à Rua Silva Gouveia. Na sequência de diversas démarches e de uma enorme perseverança, esta operação de modernização urbana viu a candidatura apresentada a overbooking do QREN ser aprovada, permitindo que a curto prazo, a Câmara Municipal de Pinhel, possa ser reembolsada da quase totalidade do investimento efetuado. O ano de 2014 foi ainda o ano em que o concelho de Pinhel manteve os serviços públicos da Administração Central abertos e não viu encerrar qualquer estabelecimento de ensino no concelho, situação quase ímpar na Beira Interior. 2014 foi o ano em que a Câmara Municipal de Pinhel internalizou, com serenidade e eficácia, as atividades desenvolvidas pela empresa municipal falcão CTTL, E.M, sem que tal significasse interrupção dos serviços prestados, prejuízo dos utentes ou despedimento de trabalhadores. A preparação do novo ano há muito ocupa este Executivo e os trabalhadores desta casa. É chegada a hora de dar publicidade e colocar à análise e deliberação dos Ilustres membros desta Assembleia a proposta de Orçamento para 2015. Proposta equilibrada e realista, que se coaduna com as exigências de rigor orçamental que continuamos a viver, mas que permite contemplar um conjunto de intervenções e projetos tidos como estruturantes para todo o Concelho, como é o caso das Piscinas Cobertas e Descobertas, do Parque Urbano, do campo de Futebol ou das diversas intervenções nas Redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos de várias localidades do concelho. Tendo sempre presente a responsabilidade de uma gestão autárquica rigorosa, reconhece-se que na ausência de fontes de financiamento internas capazes de dar resposta às necessidades das populações, cabe ao Executivo Municipal estar preparado para submeter a financiamento comunitário os investimentos considerados estruturantes. Também com o objetivo de permitir a execução destes projetos é presente aos membros desta Assembleia, a proposta de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, cujo único propósito é o de garantir o financiamento da percentagem de investimento considerado não elegível pelos Regulamento dos programas. São cumpridos os limites de endividamento, determinados pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e os montantes contratados serão mobilizados apenas para a finalidade já identificada e para as intervenções inscritas no processo. A Câmara Municipal de Pinhel desempenha, na qualidade



Assembleia Municipal de Pinhel
de agente económico, um papel de especial relevância na dinamização da economia local. Adquirir, ao melhor preço, com salvaguarda da transparência e igualdade entre fornecedores e em último ratio da legalidade, é uma preocupação deste Executivo. Tal como é o pagamento atempado dos fornecimentos efetuados. Para tal, torna-se necessário garantir liquidez de tesouraria para efetuar atempadamente todos os pagamentos, não onerando e não imputando aos fornecedores o ónus de suportar o preço dos bens e serviços vendidos ao Município, por largos períodos de tempo. Com esse objetivo, é presente a este órgão a proposta de contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 €. Uma última referência para o processo de revogação da deliberação do executivo municipal que aprovou o reconhecimento de parte da dívida do Município, no montante de 396.660,70 €, à entidade multimunicipal Águas do Zêzere e Côa e que fundamentou a apresentação junto do credor de um plano plurianual de pagamentos, devidamente autorizado por esta Assembleia. A não-aceitação, por parte da entidade multimunicipal, do plano proposto, determinou que o montante da dívida reconhecida passasse a figurar, para os efeitos consignados na Lei, como pagamentos em atraso, o que levou a que a Direção Geral das Autarquias Locais notificasse a Câmara Municipal da intenção de reduzir as transferências do Município, em montante equivalente ao do valor entendido como estando em atraso. Como não poderia deixar de ser, a Câmara Municipal, em sede de audiência prévia, contestou a intenção de redução das transferências, encontrando-se a aguardar a decisão final da Direção Geral. Constatou-se entretanto, que as Águas do Zêzere e Côa, reclamam judicialmente os montantes que a Autarquia se propunha pagar voluntariamente. Nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, excluem dos pagamentos em atraso, os pagamentos que sejam objeto de impugnação judicial, o que fundamentou a deliberação de revogação da resolução de reconhecimento da dívida, no montante supra identificado, com a conseqüente cessação dos pagamentos efetuados no âmbito do plano apresentado ao credor, passando o Município a poder retirar os montantes que tinha registados como estando em pagamentos em atraso. Finalizo desejando aos Ilustres Membros da Assembleia Municipal de Pinhel um Natal cheio de Paz e Harmonia e que o ano de 2015 possa ser fértil em concretizações para o nosso Concelho, esperando que, independentemente do quadrante político em que nos situamos, saibamos estar à altura de defender os legítimos interesse de quem nos elegeu e em última análise do nosso Concelho. Boas Festas."-----



Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de € 411.805,76; vencida até 30 dias é de € 221.517,87; vencida até 60 dias é de € 192.029,00; vencida até 90 dias é de € 19.903,92; posterior a 90 dias (em atraso) contestada judicialmente - Greendays é de € 105.905,29; com plano de pagamentos -Comporto é de € 24.362,38 (ano de 2014). Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de € 975.524,22 e a médio e longo prazo - Águas do Zêzere e Côa - 223.121,74 € (contestada judicialmente - diferida), Comporto - 292.348,63 € - dívida com plano para pagamento - 2015 e empréstimos - 4.829.452,99 €. -----

b) *Análise e aprovação das Propostas de alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Pinhel, as quais, constam do parecer emitido pela Comissão de Poder Local, na sua reunião ordinária, realizada no passado dia 6 de novembro de 2014*

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, aprovar as Propostas de alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Pinhel, as quais, constam do parecer emitido pela Comissão de Poder Local, na sua reunião ordinária, realizada no passado dia 6 de novembro de 2014. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----



c) *Análise e aprovação da Proposta de Regulamento de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Pinhel*

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que o PS irá abster-se da votação, considerando que a norma das contraordenações não está correta. Disse ainda que o Regulamento deveria quantificar norma a norma o valor da respetiva contraordenação. A terminar, referiu que o valor mínimo da coima é relativamente baixo, ou seja, é o mesmo que dizer que não vale a pena estar a aplicar coimas.-----

O Senhor Presidente informou que a aplicabilidade da coima depende do tipo de infração, acrescentando no entanto que não vê qualquer inconveniente no aumento do valor da coima mínima, se, de facto for esse o entendimento do órgão deliberativo.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a coima não pode ser genérica e abstrata, terá de ser concreta para cada uma das infrações.-----

O Membro Municipal Manuel Alberto Maia Caetano foi de parecer que se deveria retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, considerando as dúvidas que existem quanto ao artigo 32º (Contraordenações).-----

O Senhor Presidente informou que terá de remeter todos os Regulamentos do Município de Pinhel à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que baixem as respetivas comissões, considerando que todos os Regulamento se encontram nestes termos.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que o regime geral das contraordenações tem regras próprias, acrescentando que irá analisar os



Assembleia Municipal de Pinhel
Regulamentos do ponto de vista contraordenacional, propondo, posteriormente, as devidas alterações.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Gonçalo Passos Correia da Cruz e Júlia Maria Fernandes da Silva, aprovar a Proposta de Regulamento de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

***d) Análise e aprovação do pedido de autorização para a
assunção de compromissos plurianuais para abertura de novo
procedimento para prestação de serviços de Recolha de Resíduos
Sólidos Urbanos (RSU) no Concelho de Pinhel (Concurso Público
Internacional)***

O Senhor Presidente informou que o Município de Pinhel celebrou, no passado dia 18 de setembro de 2014, um contrato para a prestação de serviços de Recolha de RSU no Concelho de Pinhel, pelo prazo de 9 meses. Considerando que o mesmo, termina no dia 18 de junho de 2015, a fim de não haver interrupção na prestação de serviços, e no sentido de se dar início a um novo procedimento, com o preço base de 497.412,00 euros mais IVA, para um prazo de execução de 3 anos, solicita-se à Assembleia Municipal de Pinhel autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos (RSU) no Concelho de Pinhel, até aos montantes que a seguir se transcrevem: no ano de 2015 - 82.902,00 € mais IVA (6 meses de contrato); no ano de 2016 - 165.804,00 € mais IVA (12 meses de contrato); no ano de 2017 - 165.804,00 € mais IVA (12 meses de contrato); e no ano de 2018 - 82.902,00 € mais IVA (6 meses de contrato). -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----



O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que o PS irá votar a favor da proposta de autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos (RSU) no Concelho de Pinhel, acrescentando que apenas não compreendem a forma como se apresenta a despesa prevista anualmente para a prestação deste serviço ao Município de Pinhel. Referiu que nas AMR's constata-se que foi inscrita uma verba de 300.000,00 €, o que revela discrepância entre o que se escreve e o que se inscreve neste ponto da Ordem de Trabalhos, e depois o que são as reservas matemáticas que se inscrevem nos documentos previsionais para o ano de 2015.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata da abertura de um concurso público internacional, com um preço base de 497.412,00 euros mais IVA, para um prazo de execução de 3 anos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para a abertura de novo procedimento para a prestação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Concelho de Pinhel, no âmbito do Concurso Público Internacional, até aos montantes que a seguir se transcrevem: no ano de 2015 - 82.902,00 € mais IVA (6 meses de contrato); no ano de 2016 - 165.804,00 € mais IVA (12 meses de contrato); no ano de 2017 - 165.804,00 € mais IVA (12 meses de contrato); e no ano de 2018 - 82.902,00 € mais IVA (6 meses de contrato). Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

e) Análise e aprovação da percentagem variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior

O Senhor Presidente informou que o artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, define as regras de participação variável no IRS e que os Municípios têm direito em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio



Asssembleia Municipal de Pinhel fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Mais informa que a participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro e na ausência de comunicação equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação. A terminar, informou que o valor a receber no ano de 2015 será de 137.736,00 €. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que o PS irá abster-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, acrescentando que fica preocupado quando uma determinada Lei dá a possibilidade de se arranjar receita em função de uma determinada percentagem, cuja variação é ser uma disponibilidade que permite aos Municípios orçamentar as suas receitas, através da contribuição dos contribuintes líquidos do Concelho, a quem se retém um determinado valor relativamente ao seu rendimento de IRS. A terminar, disse que o Município de Pinhel poderia ter uma postura diferente relativamente aos contribuintes e pessoas singulares não indo tão longe relativamente à percentagem máxima que a Lei prevê de 5%.-----

O Senhor Presidente informou que não vai afetar o sujeito passivo, pois a Câmara Municipal nos termos da Lei sempre aplicou uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Informou que nos anos transatos não era obrigatório comunicar à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, a participação variável no IRS.-----

Informou que não vai prejudicar o contribuinte, considerando que a Câmara Municipal preocupa-se com os contribuintes, pois aplicou as taxas mínimas em sede de IMI, para que o Concelho possa progredir.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal José da Fonseca Gil disse que a Lei refere que, se, não for aprovada a participação variável no IRS, abate à coleta do contribuinte e, desta forma, influencia o IRS dos contribuintes.-----

O Senhor Presidente informou que, por o Membro Municipal, insistir nas suas afirmações, as mesmas não se tornam em verdade.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com quatro abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva e João Branquinho Guerra, aprovar a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

f) *Análise e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro*

O Senhor Presidente informou que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovado, anualmente, por cada Município, até ao fim do mês de dezembro, o qual não pode ser superior a 0,25% do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum membro municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2015, nos termos e para os



Assembleia Municipal de Pinhel
efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de
fevereiro. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir
efeitos imediatos e executórios. -----

***g) Análise e aprovação do pedido de autorização para a
contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante
de € 800.000,00 (oitocentos mil euros)***

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um empréstimo de curto
prazo, para fazer face a dificuldades de tesouraria, para que, desta forma o Município de
Pinhel tenha liquidez para pagar a tempo e horas aos seus fornecedores. Informou que terá
de ser liquidado até 31 de dezembro de 2015. Deu conhecimento que a proposta da Caixa
Geral de Depósitos é a proposta que apresenta fatores financeiros mais favoráveis para a
Autarquia.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as
inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as
inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil neste ponto da Ordem de
Trabalhos.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil perguntou se operou redução de despesa
no exercício económico de 2014, considerando que a política do PSD tem sido a de obrigar
todas as entidades a reduzir a sua despesa.-----

O Senhor Presidente informou que, no mês de abril, irão ser remetidos para
apreciação da Assembleia Municipal de Pinhel, os Documentos de Prestação de Contas do
exercício económico de 2014, para avaliação e análise do que foi concretizado no ano de
2014. A terminar, informou ainda que, perante as dificuldades de tesouraria, que, têm os
Municípios, a contratação do referido empréstimo permite ao Município de Pinhel a
constituição de um fundo de maneiio, para que possa pagar a tempo e horas aos
fornecedores.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José Manuel Monteiro Saraiva, José da Fonseca Gil, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva, Maria Irene Gonçalves Martins, João Branquinho Guerra e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto, Jorge Miguel Gama Marques, autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, na opção de prestações de juros mensais, efetuando-se amortizações sempre que a Autarquia desejar e tiver possibilidades para tal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

h) Análise e aprovação do pedido de autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 900.000,00 (novecentos mil euros), bem como, da Listagem de investimentos que integra a proposta de empréstimo supra citada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro

O Senhor Presidente informou que trata-se da contratação de um empréstimo de medio e longo prazo, para financiamento da componente nacional no âmbito de alguns projetos a candidatar ao Portugal 2020, que poderão vir a ser aprovados, os quais são necessários para o desenvolvimento do Concelho e para o melhoramento das condições de vida da sua população. Informou que terá de ser sujeito a fiscalização e à obtenção de aprovação de visto por parte do Tribunal de Contas, considerando o montante proposto. Neste âmbito, informou que considera ser fundamental a realização das seguintes intervenções:-----

- 1- Edificação das Piscinas cobertas; -----
- 2- Reabilitação das Piscinas Descobertas; -----
- 3- Realização da Intervenção do Parque Urbano da Cidade de Pinhel; -----
- 4- Construção do Campo de Futebol;-----
- 5- Conclusão da Casa da Cultura de Pinhel;-----



6- Construção do centro Escolar de Pinhel;-----

7- Realização de um conjunto de intervenções integradas no ciclo da água.-----

Disse ainda que os projetos atrás identificados representam um acréscimo muito significativo da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho de Pinhel e integram-se nos objetivos do novo quadro comunitário de apoio, nomeadamente na promoção da competitividade do território e na correção das assimetrias regionais. -----

Deu ainda conhecimento que, no âmbito do ciclo da água, o Município de Pinhel poderá vir a realizar intervenções, no valor de 2.000.000,00 €, conforme consta do estudo que existe na Câmara municipal. Informou que nesta operação os critérios de divisibilidade e duração do empréstimo estão definidos pela entidade mutuária, ou seja, a soma mutuária é uma (900.000,00 €) e o prazo global de 20 anos. Informou ainda que foram convidadas a apresentar proposta as entidades bancárias Millennium BCP, o Crédito Agrícola, a Caixa Geral de Depósitos e que da análise comparativa, a longo prazo os diferenciais das margens das três instituições bancárias levam a maior diminuição das prestações por parte do Crédito Agrícola, deixando antever que as taxas de juro mostram uma tendência descendente. A terminar, informou que se reafirmou a escolha na proposta do Crédito Agrícola.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José da Fonseca Gil, José Manuel Monteiro Saraiva e Manuel Alberto Maia Caetano neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil referiu que o pedido de contratação de empréstimo de médio e longo prazo reflete a linha estratégica do PSD, a comandar atualmente os destinos da Câmara Municipal de Pinhel. Referiu que tem uma visão diferente quanto à forma como os recursos devem ser geridos e o que deve ser gasto nos próximos anos. Disse que o Partido Socialista não é contra a construção dos equipamentos, apenas defende um critério de prioridades diferente ao que se encontra plasmado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. A terminar, reiterou que o PS tem uma opinião divergente sobre as prioridades para o Concelho de Pinhel, pois irá votar contra a contratação deste empréstimo. -----



Assembleia Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente informou que o PSD tem uma perspetiva clara e realista do que se quer para o Concelho de Pinhel, considerando que são investimentos necessários para o desenvolvimento do Concelho e para o melhoramento das condições de vida da sua população. Informou ainda que o Portugal 2020 vai muito para além nas suas vertentes de apoio do que se encontra plasmado em Orçamento para o ano de 2015. Disse que o PS afirma não ser contra a construção dos equipamentos, mas depois vota contra a contratação do empréstimo, acrescentando que não é a posição do PS no seu todo, considerando que os Senhores Vereadores do PS votaram favoravelmente no órgão executivo a contratação deste empréstimo, e desta forma, deu os parabéns aos dois vereadores, pois tiveram uma visão mais ampla dos problemas do Concelho de Pinhel, onde é necessário criar desenvolvimento e melhorar-se as condições de vida da sua população.-----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva disse que o CDS/PP concorda com a construção dos equipamentos e destas infraestruturas, considerando que parecem ser necessários e até relevantes para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel. Acrescentou que, tratando-se de um empréstimo de médio e longo prazo, o período de amortização para 20 anos é excessivo, atendendo a Lei de limitação de mandatos, e o facto de onerar pelo menos mais uma geração, no mínimo. Quanto ao financiamento para a construção do centro escolar, referiu que há um financiamento de 1.414.400,00 € e um financiamento de 74.850,00 €, e que após ter somado os montantes de financiamento e de comparticipação do Município de Pinhel, existe uma diferença de 300.000,00€ para o valor do investimento total, pelo que não sabe se há outro investimento que esteja plasmado no documento. A terminar, disse ainda que, e a bem do rigor da transparência, não lhe parece ser muito curial que o Senhor Presidente da Câmara integre o Presidente do Júri do procedimento de análise das propostas.-----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal está a pagar 4.800.000,00 € em empréstimos, alguns dos quais contratados nos mandatos anteriores. Informou ainda que a Câmara Municipal amortiza anualmente 400.000,00 €. Deu conhecimento que não quer que o Concelho de Pinhel perca a última oportunidade de se candidatar àquele que poderá ser o último quadro comunitário de apoio. Deu ainda conhecimento que as propostas são apresentadas por via eletrónica, as quais são disponibilizadas automaticamente para todos os concorrentes, após visualização de todos os elementos do júri de procedimento. Informou que não há incompatibilidade no facto do Presidente da Câmara integrar o júri do



Assembleia Municipal de Pinhel
procedimento, considerando que, aquando da votação, está impedido de votar e não
participa na votação, conforme é referenciado em ata.-----

O Membro Municipal Manuel Alberto Maia Caetano disse que é fundamental que a Assembleia Municipal autorize a contratação do referido empréstimo, para que possa financiar-se o volume dos investimentos propostos, necessários para o desenvolvimento do Concelho e para o melhoramento das condições de vida da sua população, e para as quais se pretende obter financiamento, considerando que a Câmara municipal de Pinhel necessita de assegurar o financiamento próprio que não for assegurado pelo financiamento comunitário.-

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com três votos contra e uma abstenção dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva e José Manuel Monteiro Saraiva, respetivamente, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 900.000,00 € (novecentos mil euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, na opção de prestações trimestrais, com um prazo de amortização para 20 anos e com um período de carência de dois anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista a financiar o volume dos investimentos propostos, necessários para o desenvolvimento do Concelho e para o melhoramento das condições de vida da sua população. Nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e após terem sido submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal de Pinhel, foram aprovados, por maioria, com três votos contra e uma abstenção dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes da Silva e José Manuel Monteiro Saraiva, respetivamente, os investimentos, constantes da Listagem de investimentos que integra a proposta de empréstimo supra citada, e que a seguir se transcrevem: Edificação das Piscinas cobertas; Reabilitação das Piscinas Descobertas; Realização da Intervenção do Parque Urbano da Cidade de Pinhel; Construção do Campo de Futebol; Conclusão da Casa da Cultura de Pinhel; Construção do centro Escolar de Pinhel; Realização de um conjunto de intervenções integradas no ciclo da água. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

-



i) Análise e aprovação da Proposta de cessação do acordo unilateral do pagamento da dívida assumida às Águas do Zêzere e Côa, empresa concessionária do sistema multimunicipal

O Senhor Presidente informou que constava da conta corrente da empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., a 31 de dezembro de 2011, o valor de 396.660,70 € (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta euros e setenta cêntimos), em dívida reconhecida pelo Município de Pinhel, respeitante a faturas emitidas em 2011, ou seja, 271.848,59€ (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), relativos a tratamento de efluentes, e 124.812,11 € (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e doze euros e onze cêntimos), relativos a fornecimento de água. A diferença de valor, no montante de 408.773,59€ (quatrocentos e oito mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), em relação ao valor faturado, foi considerado como fatura devolvida, o que foi comunicado à empresa Águas do Zêzere e Côa. Informou ainda que, no final de 2012, foi proposto à empresa Águas do Zêzere e Côa, o acordo de Plano de Pagamentos dos valores registados em conta corrente do Município, a pagar em quatro anos por prestações mensais. A 27 de novembro de 2012, foi registado plano de pagamentos sem acordo do credor para pagamento da dívida, em prestações mensais, de 8.263,76 € (oito mil, duzentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), ou seja, 5.663,51€ (cinco mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), para tratamento de efluentes e, 2.600,25€ (dois mil, seiscentos euros e vinte e cinco cêntimos), para fornecimento de água, por um período de quatro anos. Deu conhecimento que as prestações têm vindo a ser pagas mensalmente, desde janeiro de 2013 até ao mês de setembro de 2014, e que nesta data a dívida de faturação do ano de 2011 é de 152.914,88 € (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), relativos ao tratamento de efluentes e, de 70.206,86€ (setenta mil, duzentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos) relativos ao fornecimento de água. Considerando que: -----

- O acordo de pagamentos não foi aceite pelo credor;-----
- Os valores registados, em conta corrente, concorrem para a dívida em atraso, registada na aplicação SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais); --
- O valor em dívida à empresa Águas do Zêzere e Côa era de 247.913,02 €



Assembleia Municipal de Pinhel (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e treze euros e dois cêntimos), único valor registado como pagamento em atraso, à data de 30 de junho de 2014;-----

- A DGAL comunicou a intenção da redução das transferências do Estado ao Município de Pinhel quanto à matéria em apreço, o que já foi contestado. -----

Considerando ainda que a Empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A intentou processos de injunção contra o Município de Pinhel relativos à faturação do ano de 2011. -----

Deu conhecimento que, perante o desconhecimento dos termos dos processos, evidencia-se existir tentativa de cobrança judicial de valores já pagos e de outros que se encontrem a ser pagos mensalmente e afigura-se ainda existir contestação de todos os valores, quer dos valores aceites, quer dos valores não aceites pelo Município de Pinhel. A terminar, deu ainda conhecimento que, determina o Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho que "*excluem-se dos pagamentos em atraso os pagamentos que tenham sido objeto de impugnação judicial*", pelo que solicita-se o desreconhecimento do valor da dívida do mapa de pagamentos em atraso até decisão do processo. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Pinhel a cessar o acordo unilateral do pagamento da dívida assumida às Águas do Zêzere e Côa, empresa concessionária do sistema multimunicipal, considerando que o acordo de pagamento não foi aceite pelo credor e que os valores registados em conta corrente concorrem para pagamentos em atraso. Mais delibera, por unanimidade, desreconhecer o valor da dívida do mapa de pagamentos em atraso. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -

j) Análise e aprovação do Encerramento e Liquidação da Falcão E.M

O Senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal de Pinhel terá de aprovar o encerramento da liquidação da Falcão Cultura, Turismo e Tempos Livres - Empresa Municipal de Gestão de espaços Culturais, Desportivos, Turísticos e de Lazer, E.M - "Em Liquidação", considerando que as contas se encontram encerradas, para que possa proceder-se ao registo da liquidação da Falcão E.M. Informou ainda que até ao final do ano irão ser celebrados os contratos com os trabalhadores da Falcão E.M que transitaram para o mapa de pessoal de Município de Pinhel.-----



A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, nenhum Membro municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Júlia Maria Fernandes da Silva e Maria Irene Gonçalves Martins, aprovar o encerramento da liquidação da Falcão Cultura, Turismo e Tempos Livres - Empresa Municipal de Gestão de espaços Culturais, Desportivos, Turísticos e de Lazer, E.M - "Em Liquidação", considerando que as contas se encontram encerradas. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

k) Identificação da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta retificada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014.-----

l) Análise e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2015



Assembleia Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente informou que o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel mantém-se e integra 178 postos de trabalho, salvaguardando ainda a possibilidade de se criarem 5 lugares (2 Técnicos Superiores e 3 assistentes operacionais), cumprindo-se, desta forma, as limitações impostas pelo Orçamento de Estado para o efeito. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea I). Abertas as inscrições, nenhum Membro municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Júlia Maria Fernandes da Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz e José Manuel Monteiro Saraiva, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2015. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

m) Análise e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015

O Senhor Presidente informou que trata-se de um Orçamento responsável, ambicioso e realista, pois a Câmara Municipal continua a apostar na ajuda às famílias mais carenciadas do Concelho de Pinhel, na educação, na ação social, na saúde, no apoio às pequenas e médias empresas, na atração de emprego para Pinhel, na modernização da cidade, na imagem de Pinhel além-fronteiras e dentro do País, no apoio às Juntas de Freguesia. Informou ainda que o objetivo foi alcançado, pois elaborou-se um orçamento responsável, do qual não é retirada a responsabilidade da própria Autarquia junto do tecido económico concelhio, das instituições, das pessoas, da cidade e de cada um dos Pinhelenses. Referiu que trata-se de um projeto ambicioso, considerando que é intenção da Autarquia apresentar candidaturas para a realização de diversos projetos no âmbito Portugal 2020, e que é este o caminho trilhado e de procura de oportunidades para o Concelho de Pinhel. Referiu ainda que, aquando da assinatura do contrato da Regeneração Urbana da Cidade de Pinhel, que teve lugar na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, em Coimbra, os Senhores Presidentes de Câmara presentes foram informados de que havia



Assembleia Municipal de Pinhel possibilidade de haver um *overbooking* para a Região Centro com regras específicas que não são fáceis de cumprir pelos Municípios. Acrescentou que os Municípios terão de apresentar candidaturas até 31 de janeiro de 2015, ter a obra em execução, a qual não pode ter um preço base inferior a 250.000,00 €, nem um preço base superior a 350.000,00 €, para que não seja necessária a fiscalização e a obtenção de aprovação de visto do Tribunal de Contas, e cuja obra terá de estar concluída até 30 de junho de 2015. Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel irá aproveitar as oportunidades de candidatar projetos ao novo quadro comunitário de apoio, nomeadamente na promoção de competitividade do território e na e na correção das assimetrias regionais, necessários para o desenvolvimento do Concelho e para o melhoramento das condições de vida da sua população, e para os quais se pretende obter financiamento comunitário para a sua execução. Deu ainda conhecimento que o prazo estipulado para a apresentação de candidaturas pressupõe que este *overbooking* se adequa àqueles Municípios que já tem a obra executada, pois reúnem condições para que seja candidatada e tenha parecer favorável. Referiu que os Municípios são obrigados a inscrever projetos nos seus Orçamentos, para que não percam as oportunidades de futuro, e obtenham participações, para que os projetos se concretizem e contribuam para o desenvolvimento do Concelho e para a melhoria das condições de vida da sua população. Referiu ainda que trata-se de um Orçamento realista, considerando que não foi vertido para o documento em apreciação, o empréstimo a contrair de médio e longo prazo, no valor de 900.000,00 €, pois carece ainda de aprovação por parte das entidades competentes. Disse que na tomada de posse como Presidente da Câmara tinha referido que não poderá deixar de reivindicar junto do Governo aquilo que nos têm vindo a "roubar" (os nossos recursos naturais), ou seja, os 2% que os Municípios deveriam ter de retorno financeiro da produção de energia que é gerada nas mini-hídricas instaladas no Concelho à semelhança do que acontece nas eólicas onde elas existem. Disse que terá de se ter coragem de colocar este tema e outros de igual forma importantes para a região, na discussão nacional, mas para isso terão de estar unidos nesta região, autarcas, empresários, instituições, coletividades, e terá de se ter as associações intermunicipais em sintonia, para que se reme para o mesmo lado, para que o barco siga o rumo certo. Reiterou que trata-se de um Orçamento realista, responsável e ambicioso, pois mantém o rumo traçado, o apoio às empresas, às IPSS's, à população envelhecida, considerando que não se pode ter pessoas no Concelho de Pinhel, se não lhes forem dadas condições de vida. Referiu que é preocupante, nos últimos cinco anos, no Concelho de Pinhel terem nascido



Asssembleia Municipal de Pinhel
aproximadamente 30 crianças e tenham morrido sensivelmente 300 pessoas. Acrescentou
que um concelho não se desenvolve se não houver gente. Disse que existem políticas de
âmbito nacional que farão com que as pessoas se fixem no Interior do País, que terão de
ser devidamente estudadas e trabalhadas, considerando que é necessário angariar
oportunidades, as quais não podem ser desperdiçadas pelos Municípios no âmbito do
Portugal 2020.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as
inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea m). Abertas as
inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal José da Fonseca Gil neste ponto da Ordem de
Trabalhos.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil centrou a sua intervenção nestes termos
e que a seguir se transcreve: "Antes de começarmos pela análise dos documentos que nos
foram apresentados pela câmara municipal, orçamento, GOPS e AMRs, permitam-nos que se
tenham algumas considerações de natureza preambular. É pacífico que o orçamento e as
grandes opções do plano são os documentos base de gestão, seja dos municípios ou da
administração central, razão porque, se a sua elaboração é da responsabilidade do órgão
executivo, a sua aprovação, para ter eficácia externa, assenta no que for deliberado pela
assembleia, neste caso, a assembleia municipal de Pinhel. Prevê a lei que na sua elaboração
possam ser tomadas em conta propostas da oposição, razão porque, no cumprimento do
estatuto da oposição, deveriam ter sido ouvidos os partidos com representação nesta
assembleia; mas há leis que nasceram para ser letra morta, porque reconhecemos, não se
tratar de um caso raro; antes julgamos corresponder a uma prática transversal e nacional
de falta de respeito da lei por quem entende que pelo facto de ser maioria absoluta, não
tem que ouvir as minorias. Outra realidade, mais importante até do que a anterior, reside
no desvirtuamento total dos orçamentos ao longo da sua execução e, com base na figura da
alteração do orçamento e das GOP, o executivo municipal, a seu belo prazer vai
introduzindo modificações de tal modo significativas que entre a proposta que hoje aqui
vamos votar e o que será a sua execução efetiva, o que poderemos dizer é que hoje
aprovam-se aqui diversas promessas que objetivamente poderão não passar disso mesmo;
promessas, porque o que hoje pode ser estabelecido como uma prioridade e até constar no
mapa das atividades mais relevantes; nada, nem ninguém nos garante que o executivo não



Assembleia Municipal de Pinhel redirecione as receitas para outros investimentos ou despesas, mais ou menos de natureza corrente. Como exemplo do que aqui referimos cite-se o exemplo da construção do cemitério da Souropires. Nas anteriores GOPS estava inscrita uma verba de € 1000,00. Não se avançou no terreno. Estas GOPS continuam com uma verba inscrita de € 1000, a pergunta que se faz é Quando se constrói o cemitério numa das maiores aldeias do concelho? O senhor presidente da câmara começa por referir na nota de apresentação dos documentos, em síntese, que lamentavelmente, os autarcas conhecem muito bem as necessidades dos seus munícipes, mas estão manietados pelo elevado valor das despesas correntes, que não lhes permitem uma folga significativa para dar resposta aos anseios naturais dos seus munícipes. Se as despesas correntes estrangulam um orçamento é dever do órgão de gestão tomar medidas para que essas despesas correntes sejam reduzidas ao mínimo, sem colocar em causa o regular funcionamento da atividade do município. E neste particular é nosso entendimento que muito poderia ser feito e não o foi até hoje. Quando se admite como nota introdutória um desabafo desta natureza, deverá o PSD, por atos, ter demonstrado que esgotou todas as possibilidades de redução de custos de despesa corrente e aí poderíamos estar de acordo que estávamos perante uma inevitabilidade e não uma opção estratégica de gestão. Pese embora o senhor presidente releve que este orçamento tem um acréscimo de receita na ordem dos 350.000,00 o que constatamos é que temos um aumento com receita prevista, quando comparado com o orçamento anterior, em cerca de 2.356.000,00, o que representa uma percentagem de aumento em cerca de 20%. Se o município tiver capacidade de não aumentar a despesa corrente já tem aqui folga orçamental significativa para que não haja desculpas de não ser feito o que poderia e deveria efetivamente ser concretizado. Afinal as receitas de capital não são despiciendas. O nosso município pela sua reduzida dimensão e pela natureza das atividades económicas que aqui se desenvolvem, no contexto global desta crise, pese embora não deixe de ser afetado negativamente, temos que reconhecer no que se refere às fontes de captação de receitas, está a sentir os efeitos negativos da crise de uma forma mais leve do que os municípios de maior dimensão e mais industrializados, porquanto a perda direta de receitas nesses municípios pela queda abrupta da construção e conseqüentemente perda de receitas do IMT e taxas urbanísticas; pela perda significativa de receitas oriundas das derramas lançadas sobre os lucros das empresas, para citar estes dois exemplos; são realidades muito mais gravosas, comparativamente falando, do que as verificadas em municípios onde a sua receita é mais dependente das transferências do Estado, como é o caso de Pinhel, em



Assembleia Municipal de Pinhel que poderemos dizer que a crise é mais estrutural do que conjuntural. Nenhuma receita é suficiente para satisfazer a ambição, por muito reduzida que esta seja; Compete aos eleitos com funções executivas tomar as medidas mais corretas para haver capacidade de satisfazer desejos de curto prazo, mas acima de tudo compete-lhe ter visão estratégica de médio e longo prazo. Vamos falar claro, não tenhamos medo das afirmações e das palavras. O nosso concelho e as suas gentes precisam de alguns investimentos em equipamentos para satisfação de necessidades primárias que melhorem os índices de bem-estar imediato, mas há que tomar opções de fundo sobre a forma como se pode e devem combater dois flagelos endémicos do concelho que se conjugam e ao mesmo tempo um é, em parte consequência, do outro. Referimo-nos à redução da natalidade e à falta de emprego. Senhor Presidente da Câmara, Senhora Presidente da assembleia municipal Senhores membros da assembleia municipal, senhores presidentes das Juntas de Freguesia Caros membros desta assembleia municipal que interesse pode ter a construção de multiusos numa qualquer freguesia, se esse equipamento, raramente vai ser utilizado por falta de gente na freguesia? Isto Para citar um mero exemplo de investimento que pode não ser o mais ajustado aos dias que vivemos. É tempo de refletir profundamente no modo como se continuam a construir equipamentos para satisfação de clientelas. Já todos percebemos que um dos fatores que contribuiu fortemente para a crise que se instalou em Portugal se deve em parte que a governação tenha sido feita para agradar no curto prazo e pouco importava se a despesa excedia em muito a receita, o importante era a captação de apoios à boca da urna; de resto, mais martelada, menos martelada, lá se ia compondo o deficit. Pinhelenses é preciso mudar o paradigma de gestão do nosso município. Concretizando As GOP, além das despesas correntes normais e tradicionais em qualquer documento de gestão, aponta como investimentos significativos no concelho nos próximos tempos, investimentos nas piscinas municipais cobertas e praticamente em simultâneo a construção de piscinas descobertas também na cidade; como aponta para a construção de piscinas descobertas em Pala e em Pínzio. Se lhe juntarmos a requalificação da praia fluvial das Lameiras e a requalificação da praia fluvial de Vale de Madeira, no Côa, teremos em equipamentos de lazer, vereneio e desporto, num curto prazo, investimentos porventura superiores a mais de 4.000.000,00, só em equipamentos ligados à prática desportiva de natação ou lazer. Não somos contra a construção destes equipamentos, mas questionamos os critérios de prioridade. Sabemos que agradará aos pinhelenses partirem do praticamente nada para ser beneficiários de dois complexos de piscinas na cidade, um coberto e outro descoberto, mas percorrendo esse



Assembleia Municipal de Pinhel
caminho no curto prazo estará a câmara municipal a defender os mais prementes interesses dos pinhelenses? Entendemos que não. Indiscutivelmente a cidade e o concelho precisam de piscinas cobertas para servir a comunidade escolar e também a população em geral, mas as piscinas descobertas serão uma prioridade para a cidade e para o concelho? Acima referimos que as necessidades mais prementes do concelho de Pinhel são o combate à sua desertificação que se traduz no combate à reduzida natalidade e no combate ao desemprego para ajudar a fixar as pessoas. O crescimento da natalidade não se impõe por decreto, mas algumas medidas podem e devem ser tomadas como incentivo para a inversão deste indicador demográfico. Os municípios em geral, mas no caso particular de Pinhel tem que romper definitivamente com o paradigma dos investimentos das últimas décadas, não porque eles não tenham sido necessários, mas porque as prioridades são hoje outras. Crescimento populacional e emprego são hoje necessidades absolutas para a sobrevivência do nosso concelho. Que importam as piscinas ou até os campos de futebol, se daqui a 20 anos não houver crianças e jovens no concelho? Sabemos que a falta de gente mata a atividade comercial e os serviços; sem gente não há comércio, sem gente não há agricultura, sem gente não há turismo ou indústria. A administração central retirará os serviços públicos de proximidade, como os tribunais, os equipamentos de saúde, as finanças, etc. E não se diga que isso ainda não aconteceu a Pinhel; só podemos lutar contra essa inevitabilidade se o nosso concelho for capaz de inverter a corrente da desertificação. Tudo isto para dizermos que as grandes opções do plano que nos são apresentadas não têm uma única medida digna de ser considerada como orientada para o verdadeiro combate que o concelho tem que promover. A câmara municipal de Pinhel tem que ser o motor do desenvolvimento económico do concelho. É atribuição do município, entre outros, a promoção do desenvolvimento. Tem a nossa câmara feito muito noutros domínios da sua competência; estamos atentos e vemos que assim tem sido, mas o que tem feito ao nível da promoção do desenvolvimento, consideramos ter sido muito pouco, face às necessidades imediatas que se impõem. Não basta a feira das tradições, não basta a apresentação de produtos endógenos, neste ou naquele certame; é preciso colocar no topo das prioridades do município o desenvolvimento económico se queremos salvar o seu futuro, mas para isso é preciso fazer grande investimento, o que não tem sido o caso. A câmara municipal de Pinhel tem que dotar o concelho de uma infra- estrutura onde se acarinhe e apoie uma incubadora de projetos desenvolvidos por Pinhelenses e fundamentalmente pela juventude empreendedora que pode e deve ser o coração de Pinhel. A juventude aqui residente ou que



Asssembleia Municipal de Pinhel estando fora mostre sinais de aqui desejar regressar são o motor de que o concelho precisa para reordenar o desenvolvimento e o crescimento de Pinhel. Primeiro porque será da juventude que se espera a constituição de família como forma de aumentar a natalidade. segundo, porque a juventude, se devidamente apoiada, será praticamente a única com capacidade para apostar em investimento duradouro, capaz de criar mais valia e postos de trabalho. Lemos com agrado que o nosso concelho tem gente com elevado potencial científico; recordamos dois exemplos de que tomámos conhecimento recentemente - o Jovem que dedica os seus tempos livres à robótica e que será até colaborador da Apple e um jovem investigador especialista em inteligência artificial, nomeadamente aplicada à mobilidade urbana. Haverá outros com certeza, mas o que já foi feito para acarinhar estes jovens, nomeadamente, potenciando-lhes capacidade de investimento no nosso concelho onde eles pudessem germinar eventuais sonhos de futuros empresários? Estes são dois exemplos que colhemos na imprensa, mas sabemos que Pinhel tem jovens licenciados em diversas áreas do saber que lhes falta o impulso para apresentarem projetos capazes de um dia serem geradores de pequenas empresas. Que apoios lhe são dados pelo nosso município? nenhuns. Senhor Presidente da Câmara, permita-nos que com todo o respeito lhe digamos o seguinte: - criar condições para que 10, 20 ou mais jovens sintam orgulho no seu município que lhes deu as bases para se poderem tornar empresários de sucesso é muito mais importante do que qualquer outra medida porventura mais abrangente na população alvo, mas com menos frutos a dar no futuro. GOPS apresentadas Desfolhamos o documento e vemos: - arrendamento de instalações. €: 240.000,00 ano. - A continuação desta realidade que consideramos muito prejudicial para os interesses do concelho é o bastante para não podermos aprovar este documento. - Mas há mais - - Realização de eventos de cariz cultural €: 335.000,00, valor substancialmente superior ao orçamentado para o ano em curso. - Conservação e manutenção de espaços verdes €: 126.300,00, sendo que no orçamento anterior constava €: 42.000,00 - Atividades de cariz desportivo recreativo e lúdico €: 100.000,00, havendo aqui um reforço de verba de 33% - Mas que valores estão afetos de forma direta à promoção do investimento? - Não encontramos. Estas opções do plano e orçamento caracterizam a forma de governar o concelho com a qual não concordamos pelo que em coerência o voto do Partido Socialista só pode ser contra. Achamos que face ao valor das receitas conseguidas com a retenção do IMI, menos que €: 200.000,00, seria positivo que a câmara deixasse essa receita nas famílias, pelo menos, neste período mais difícil que atravessam as famílias portuguesas. Não percebemos por que razão o orçamento



Assembleia Municipal de Pinhel municipal afeta €: 200.000,00 e o anterior afetou €: 250.000,00 a transferências financeiras no âmbito da delegação de competências nas freguesias e sabemos que no ano que agora finda não houve nenhum protocolo de delegação de competências com qualquer freguesia, porque a ter havido devia ser aprovado por este órgão e não nos parece que no próximo ano a realidade seja diferente. Ora se a realidade é a contratualização de serviços a terceiros que bem poderiam ser feitos pelas freguesias, não é compreensível que se continue a mascarar o orçamento com realidades que não se pretende concretizar. Gostaríamos também de ser esclarecidos sobre a rubrica das grandes opções do plano que prevê uma despesa de €: 90.000,00 em contratos interadministrativos com freguesias. Que contratos são estes? Para terminar O partido socialista reitera que a sua profunda preocupação não é o que acontece hoje, mas sim o que não deverá acontecer amanhã. ----

O Senhor Presidente informou que falou claro e pensou que o Partido Socialista, além de criticar, apresentasse propostas de desenvolvimento futuro para o Concelho de Pinhel, pois seriam bem-vindas. Informou ainda que não é verdade quando o Membro Municipal afirma que a oposição não foi ouvida, pois trata-se de um documento que carece de discussão e de aprovação por parte do órgão deliberativo. Disse que foi objeto de discussão no órgão executivo e todos tiveram oportunidade de apresentar propostas sérias para a desertificação e para o desenvolvimento económico do Concelho de Pinhel. Disse ainda que sente as dificuldades e os problemas das pessoas, das empresas e das famílias e isso foi vertido para o Orçamento de 2015. Acrescentou que o PS poderia num todo dar os parabéns à Câmara Municipal por ter conseguido trazer investimento para o Interior e para a cidade de Pinhel, invertendo as dificuldades que assolam o País. Nestes termos, entende que seja mais fácil criticar, e não se saiba reconhecer o esforço do executivo municipal na luta por não se perderem oportunidades para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel. Acrescentou que o membro municipal não disse se concorda ou não com a construção de Pavilhões Multiusos, pois apenas afirmou que deve refletir-se sobre o assunto. Acrescentou ainda que reúne com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para que informem quais são as prioridades para as suas freguesias. Reiterou que muitas das vezes são colocadas rubricas em Orçamento, com o objetivo de não se perderem as oportunidades paralelas ao rumo que foi traçado. Quanto à construção do cemitério de Souropires, o Senhor Presidente da Câmara informou que existe o compromisso de lançar a concurso a referida empreitada, no exercício económico de 2016, considerando que a Câmara Municipal



Assembleia Municipal de Pinhel terá de resolver o problema ou através da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia ou através da passagem do terreno para nome da Câmara Municipal. Informou que o projeto encontra-se aprovado. Referiu que o membro municipal afirma que trata-se de um documento que revela promessas, e de imediato, perguntou, o que é um Orçamento? Será que não é uma previsão do que se pensa realizar? Neste sentido referiu que não tem de se executar tudo o que se encontra plasmado no Orçamento para o ano de 2015, e que nada impede que sejam apresentadas revisões para aprovação, para que as referidas oportunidades não se percam. O Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal tem tido sorte e reconhece o mérito do executivo municipal na procura de investimento para o Concelho de Pinhel, o que é uma realidade. Informou ainda que a Câmara Municipal preocupa-se em apoiar as empresas locais, os investidores que se querem fixar em Pinhel, os jovens, as famílias, os empresários agrícolas, acrescentando que a Câmara Municipal apoia as Freguesias no arranjo de caminhos rurais, com a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00 €, quando se trata de uma competência das próprias Freguesias, as quais não têm capacidade financeira para o efeito. Deu conhecimento que a Câmara Municipal apoia os empresários agrícolas na execução de ampliações de rede elétrica, pois no ano de 2014, foram executadas ampliações de rede elétrica, no valor de 50.000,00 €, e no ano de 2015, foi inscrita em Orçamento uma rubrica no valor de 50.000,00 € para o efeito. Deu ainda conhecimento que o executivo municipal aprovou a proposta de que todo o munícipe que construa a sua habitação fora do meio urbano terá de pagar a ampliação de rede elétrica na totalidade, cuja verba é canalizada posteriormente, para apoiar os agricultores locais. Relativamente à construção das Piscinas Municipais, o Senhor Presidente informou que é fundamental para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel a construção desta infraestrutura, é importante estar inscrita em Orçamento e ter projeto aprovado, para que possa candidatar-se ao Portugal 2020 e ser objeto de comparticipação. Referiu que o membro municipal não disse se concorda com a construção das Piscinas Municipais, e se é uma obra fundamental para o desenvolvimento do Concelho. O Senhor Presidente disse que quer que todas as famílias tenham os mesmos direitos e as mesmas oportunidades. Disse que a Câmara Municipal aposta 14,2 % do seu Orçamento na Educação. Referiu que, em colaboração com as IPSS`s e com as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal irá ajudar as famílias mais carenciadas em 50% do valor da recuperação e/ou construção de habitações, enquanto os restantes 50% da comparticipação terão de ser suportados pelas famílias, o que fará com que as famílias se sintam responsáveis. Deu conhecimento que a Câmara



Assembleia Municipal de Pinhel Municipal comparticipa o prolongamento de horário, as refeições escolares e as AEC's dos alunos de escalão A e B, acrescentando que, em colaboração com as IPSS's e o Agrupamento de Escolas de Pinhel, irá estabelecer-se uma parceria, para que se comparticipe gratuitamente até ao 4º ano de escolaridade, as famílias, com maiores dificuldades, pois irá ser elaborado um Regulamento com características específicas para o efeito. Referiu que a compra de terrenos em PíNZio poderá atrair investimento para Pinhel, considerando que é intenção da Câmara Municipal aproveitar esta oportunidade, pois irá criar-se um Gabinete de apoio na Câmara municipal, para ajudar os empresários na elaboração e na apresentação de candidaturas. Deu conhecimento que a Câmara Municipal dispõe de meios para o efeito, o que permitirá ao Presidente da Câmara acompanhar os projetos, desde a fase de apresentação da candidatura à sua aprovação pelas entidades competentes.-----

O Membro Municipal José da Fonseca Gil afirmou que as propostas de Orçamento deverão ser solicitadas aos Partidos políticos, antes da sua elaboração, nos termos e para os efeitos do disposto no Estatuto da Oposição. Disse que a criação de Gabinetes de apoio aos empresários é fundamental, desde que produza trabalho significativo. Quanto à construção das piscinas municipais cobertas referiu que o PS defende que são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel e para o bem-estar das populações, considerando que toda a população beneficia com a sua construção. Relativamente à construção das piscinas municipais descobertas afirmou que o PS discorda da sua construção, considerando o prazo em que a mesma será utilizada pelos munícipes, devendo a verba ser canalizada para a criação de emprego e para a criação de políticas que contribuam para o aumento da natalidade. Quanto ao polo industrial de PíNZio é fundamental para o desenvolvimento do Concelho, pois atrairá investimento dada a sua localização privilegiada.-----

O Senhor Presidente informou que o trabalho de casa foi feito, considerando que os Vereadores do PS apresentaram propostas, aquando da discussão do Orçamento em reunião de Câmara, o que significa que o PS participou na aprovação do presente documento, onde foi dado um voto de confiança por parte de um dos Senhores Vereadores do PS ao Presidente da Câmara. Referiu que o PS teve a oportunidade de contribuir para o Orçamento de 2015, acrescentando que não tem de comunicar aos Partidos, mas sim aos



Assembleia Municipal de Pinhel
Senhores Vereadores. Deu conhecimento que irá propor ao executivo Municipal no próximo ano, que, uma parcela do Orçamento seja participativo, para que o Conselho Municipal de Juventude e a população apresentem propostas na área da juventude, pois gosta de partilhar ideias, de debate, considerando que qualquer político que se preze gosta de ter oposição. Quanto à construção das piscinas municipais descobertas, o Senhor Presidente perguntou ao membro municipal o seguinte, se, existir a possibilidade de candidatar-se a construção das piscinas municipais descobertas ao Portugal 2020, aprova ou não a sua construção? A terminar, informou que se houver essa possibilidade a Câmara Municipal irá candidatar-la e executá-la. -----

O membro municipal José da Fonseca Gil disse que o PS gostaria de ver nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, verbas direcionadas para o que se considera fundamental, ou seja, para criação de emprego e de políticas de aumento da natalidade e não 300.000,00 € para a construção de Piscinas Municipais descobertas, considerando que se está perante uma diminuição acentuada de população.-----

Quanto à Construção das Piscinas Municipais descobertas, o Senhor Presidente informou que o valor de financiamento do Município de Pinhel é de 57.000,00 € e não de 300.000,00 €, como é referenciado pelo membro Municipal José da Fonseca Gil, acrescentando que se houver financiamento é que será de 300.000,00 €, pois a Câmara Municipal terá de investir em outras áreas, para que as pessoas fiquem em Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel elogiou o debate envolto da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, onde se regista a preocupação com o futuro do Concelho de Pinhel, não só a nível da criação de emprego, mas também da natalidade. De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu um trecho da nota introdutória das Grandes Opções do Plano e Orçamento, e da qual se extrai o seguinte: "*Ser autarca é isto, é desbravar caminhos, é percorrer quilómetros, é ouvir anseios é ver contrariados os objetivos traçados e não se resignar, é gerar valor, é garantir que o Concelho de Pinhel possui um conjunto de equipamentos que permitem às pessoas e às empresas perspetivar aqui o seu futuro, e dessa forma inverter o ciclo de despovoamento e de envelhecimento do território.*"-----



Assembleia Municipal de Pinhel

Nestes termos, a Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. Informou ainda que foram plasmadas no Orçamento de Estado para o ano de 2015, algumas preocupações, como a possibilidade dos Municípios com as contas em dia poderem contratar novamente, a possibilidade de majorar-se em sede de impostos, a derrama, a isenção para investimentos agroflorestais e a isenção fiscal para aquisição de veículos para as IPSS's para transporte de utentes, a manutenção de cláusulas de salvaguarda, o aumento de pensões mínimas e de salários, bolsas de estudo para estudantes que venham estudar para as Universidades do Interior do País, suplementos remuneratórios para médicos que queiram fixar-se no Interior. A terminar, referiu que, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, constatou que foram plasmadas algumas dessas preocupações, e por isso congratulase com os documentos apresentados. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com três votos contra e uma abstenção dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Júlia Maria Fernandes da Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz e José Manuel Monteiro Saraiva, respetivamente, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

n) Análise e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2015

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea n). Abertas as inscrições, nenhum Membro municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel delibera, por maioria, com três votos contra e uma abstenção dos Membros Municipais José da Fonseca Gil, Júlia Maria Fernandes da Silva, Gonçalo Passos Correia da Cruz e José Manuel Monteiro Saraiva, respetivamente, aprovar o Orçamento para o ano de 2015. Esta deliberação foi aprovada, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



5. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a existência de público.-----

O munícipe Carlos Guimarães disse que deve pensar-se em Pinhel a longo prazo e não a curto e a médio prazo, considerando que não é a construção de piscinas municipais e de pavilhões multiusos que vai fazer crescer Pinhel. Perguntou quantas IPSS's existem no Concelho de Pinhel. A terminar, disse que é fundamental que se resolva o problema do Centro de Saúde de Pinhel. -----

O Senhor Presidente informou que é fundamental apostar-se na criação de emprego e lutar pela permanência de serviços públicos no Concelho, pois contribui para a fixação de pessoas. Acrescentou que é importante inverter esta tendência de desertificação do Interior. Informou que a preocupação da Câmara Municipal será preparar as IPSS's para a tecnologia dentro das próprias IPSS's na área social, e na recuperação do próprio património junto das IPSS's. Informou ainda que as Câmaras Municipais foram obrigadas a aprovar os seus orçamentos, em outubro, quando ainda não havia planos de ação, pois existiam apenas linhas estratégicas para o efeito. Deu conhecimento que, no mandato anterior, propôs a elaboração de um estudo que demonstrasse, num raio de 10 Km, as várias valências dadas pelas IPSS's do Concelho de Pinhel. Deu ainda conhecimento que não podem duplicar-se valências. Informou que a comissão restrita do CLAS deixou de aprovar, em sede de comissão, a construção de centros de dia, considerando que se sufocam do ponto de vista financeiro, pois não têm capacidade financeira para assegurar a sustentabilidade da própria IPSS's. Referiu que é preocupante existirem infraestruturas com condições para receber os utentes do concelho, mas devido à falta de capacidade financeira dos próprios utentes, não se consegue sustentabilizar a própria IPSS. Deu conhecimento que a legislação obriga a que as IPSS's tenham obrigatoriamente uma cozinheira e 3 auxiliares, acrescentando que os autarcas terão de ser responsáveis quanto a esta matéria, considerando a gravidade do problema, porque não há capacidade financeira para o efeito. A terminar, referiu que é contra a construção de lares da forma como estão a ser geridos.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel informou que, no seguimento do pedido do Senhor Primeiro Ministro, para que, houvesse um estudo profundo sobre as questões da demografia e da natalidade, foi aprovado um projeto de resolução na Assembleia da República, que instava todas as comissões parlamentares a apresentar propostas concretas, em cada uma das áreas, num prazo de 90 dias, sobre estas questões da natalidade. Referiu que há muita dificuldade em legislar sobre estas matérias, acrescentando que, como munícipe apenas lhe interessa saber se há políticas de valorização do território, que permitam às pessoas aqui viver e aqui ter os seus filhos, porque têm emprego. A terminar, referiu que uma majoração em sede de IRC, faz remover alguns obstáculos à natalidade, acrescentando que são políticas como estas que os Municípios precisam de trabalhar.-----

Encerramento: Quando eram duas horas da manhã, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----